
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 120, DE 23 DE JULHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO OS ATOS DO
DECRETO Nº 113, DE 14 DE JULHO DE
2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito todos os atos mencionados no Decreto nº 113/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, na Edição nº 1686, de 15 de julho de 2022, página 8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:BF71AB8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 26/07/2022. Edição 1693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amt/>